



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2099

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Atos de Pessoal	4
Termo de Posse	4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2099

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 186/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1.990, etc..

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:

I - Antônio Donizete Cheri	Cel: (67) 99952-9273	zetticherri@hotmail.com
II - Sérgio Higino dos Santos	Cel: (67) 99932-9773	Sergiohigino2333@gmail.com
III- Marcio Sérgio Rodrigues	Cel: (67) 99901-2223	marcirodriguesms@hotmail.com

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de abril de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

- Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº. 185/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 026/2025 e dá Outras Providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC**, regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 e Setembro de 2023**, e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ESTEFÂNIA KINTSCHEV** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde para atuar como Gestora do Contrato, conforme

previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 2º. Designar os servidores **JOSIVANI ERNANDES** e **VANESSA DE SOUZA FRANCHI** para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

Art. 3º. As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
026/2025	MAIRA DE FATIMA FERNANDES VARGAS	Inexigibilidade de Licitação 018/2025

Objeto do contrato:

Locação de um imóvel urbano, com intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, para funcionamento da Farmácia Básica, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º. São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de Setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 14 de abril de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

- Prefeito Municipal-

Outros Atos

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

Processo nº 001 de 03 de março de 2025.

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tancredo Almeida Neves, S/N, CEAD, Glória de Dourados/MS, inscrito no CNPJ nº 03.155.942/0001-37, por meio do Prefeito Municipal Sr. Júlio Cleverton dos Santos, portador do RG nº 16XXX2 SSP/MS, inscrito no CPF nº 030.XXX.XXX-60, brasileiro, residente e domiciliado nesta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2099

Página 3 de 4

cidade; E a MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, entidade civil de direito privado, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Melvin Jones, nº 1857, CEP 79.730-000, na cidade de Glória de Dourados/MS, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.153.947/0001-20, neste ato representada pela presidente Sra. Jessica Aparecida Sanches de Brito, brasileira, portadora do RG nº 47XXXX9X e inscrita no CPF nº 029.XXX.XXX-95, residente e domiciliada nesta cidade; Celebram **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com fundamento na Lei Municipal nº 1.256, de 31 de março de 2025, sendo regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, bem como, considerado o acordo firmado entre as Entidades da Organização Civil Municipais e o Senhor Prefeito Municipal, exarado em Ata, que faz parte integrante e complementar deste Acordo, como se nele estivesse contida.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão gratuita do espaço público Parque de Exposições Manuel Alves de Azevedo (DEFAP), localizado na Rua Tancredo Almeida Neves, S/N, nesta cidade, à Entidade da Organização Civil, Maternidade Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, para a execução/organização da 34ª Exposição Agropecuária e Industrial de Glória de Dourados - EXPOGLÓRIA, festa de comemoração ao aniversário da cidade de Glória de Dourados/MS, evento a ser executado nos dias 01 a 04 de maio de 2025, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: De sua assinatura até o dia 05 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como demais normas aplicáveis à matéria.

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

Júlio Cleverton dos Santos (Prefeito)

MATERNIDADE DA MÃE POBRE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Jessica Aparecida Sanches de Brito (Presidente)

TESTEMUNHAS

FÁBIO DE LIMA FRANCO

ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 2099

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Termo de Posse



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - C M D R

TERMO DE POSSE DA COMISSÃO ESPECIAL DA DIRETORIA PROVISÓRIA DO CMDR

Considerando que ao primeiro (01) dia do mês de Abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) nas dependências da sala de múltiplo uso, localizada no Parque de Exposição Manoel Alves de Azevedo situado a Rua Tancredo de Almeida Neves S/N na cidade de Glória de Dourados/MS, realizou-se a **Assembleia Especial do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glória de Dourados – CMDR**, convocada nos termos legais e regimentais, contendo em sua pauta: Eleição da Comissão Especial da Diretoria Provisória para completar o período restante do mandato que será concluído em Julho de 2025. Foram eleitos por aclamação de acordo a Lei Nº 131/2018 e respectivo Regimento Interno, os seguintes conselheiros: **PRESIDENTE: MARIA FABIANA DE BRITO, VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO PORFIRIO DE OLIVEIRA NETO, 1º SECRETÁRIO: CRISTIAN CARLOS FILIPPI e 2º SECRETÁRIO: MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES**, e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais emite o presente Termo de Posse aos Conselheiros e Mesa Diretora Provisória do CMDR, nada mais a ser relatado, foi lavrada o presente Termo que vai assinada pelo Prefeito e Membros da Comissão Especial, composta de duas vias de igual teor para as finalidades legais devendo ser publicada para efeitos de transparência.

Glória de Dourados- MS, 01 de Abril de 2025.

.....
Maria Fabiana de Brito
Presidente

.....
Francisco Porfirio de O. Neto
Vice-Presidente

.....
Cristian Carlos Filippi
1º Secretário

.....
Mercolis Alexandre Ernandes
2º Secretário

.....
Julio Cleverton dos Santos
-Prefeito Municipal-